

Debate sobre meio ambiente ganha força na pandemia

No “novo normal”, pessoas procuram se aproximar mais da natureza

/ DIREITO AMBIENTAL

Yasmim Girardi

jornaldalei@jornaldocomercio.com.br

A pandemia do novo coronavírus impulsionou modificações em alguns ramos e rotinas do Direito. No Direito do Trabalho, por exemplo, houve a flexibilização das relações de trabalho e também a possibilidade de alteração nos contratos. Em relação às rotinas, com os foros fechados, observou-se a necessidade de tribunais 100% eletrônicos - no Rio Grande do Sul apenas Justiça do Trabalho e Justiça Federal têm a totalidade de processos digitalizados.

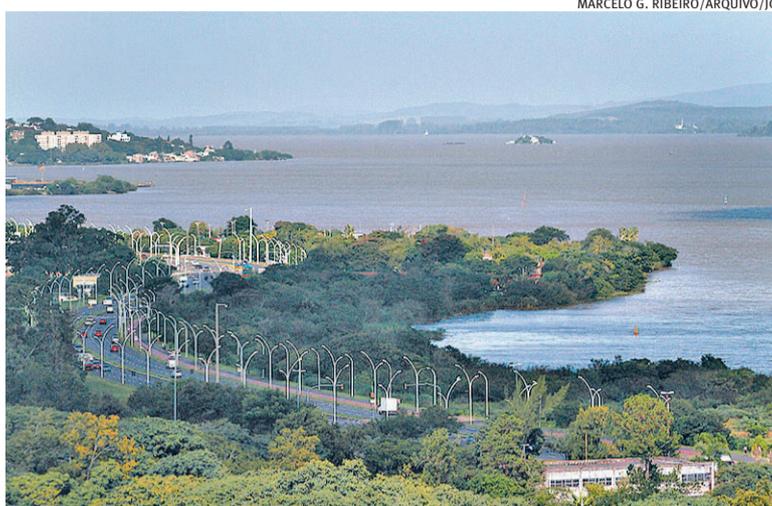
No ramo do Direito Ambiental, mesmo que não se tenha observado grandes revoluções, ocorreram importantes debates, como a redução dos impactos ambientais provocados pelas indústrias, já que muitas empresas pararam temporariamente suas atividades, e a redução nas emissões de CO₂, resultado das restrições de viagens. Além disso, o “novo normal” busca mais contato com a natureza. Em Porto Alegre, por exemplo, houve uma demanda maior por casas em regiões mais arborizadas, como a Zona Sul. Diante disso, o **Jornal da Lei** entrevistou especialistas da área do Direito Ambiental sobre aspectos relacionados à legislação no Brasil.

Queimadas no Pantanal

As queimadas no Pantanal aumentaram significativamente desde 2005. Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), em 2020, somente em setembro, houve uma alta de 109% comparado ao mesmo período do ano passado. Para o ex-secretário do Meio Ambiente de Porto Alegre, advogado e consultor de Direito Ambiental, Beto Moesch, o Direito Ambiental peca, nesse sentido, na legislação e na aplicação.

“A legislação ambiental brasileira e estadual permite a queimada e isso é um grande erro. É estranho, em pleno século XXI, defender uma agricultura moderna com queimadas. Mas isso também é questão de prática e fiscalização. Tem muita queimada não autorizada”, explica.

Moesch acredita que a legislação ambiental é uma das melho-



MARCELO G. RIBEIRO/ARQUIVO/JC

Na pandemia, houve procura por imóveis em áreas mais arborizadas

res da América Latina, porém falta orçamento e entendimento da importância dela. “Se não tivermos recursos financeiros para aplicar a legislação e se não for trabalhado todo dia como se fosse uma prioridade, não vamos conseguir melhorar essa situação.”

Acordo de Paris

Os EUA anunciaram a saída do Acordo de Paris em 2017. Recentemente, o Brasil também passou a analisar a possibilidade de sair do tratado que rege medidas de redução de emissão de gases estufa, a fim de conter o aquecimento global abaixo de 2°C. “A saída do Brasil não é tão simples quanto a dos EUA. Depende, inclusive, de aprovação de Congresso, porque foi ratificado pela Casa perto do impeachment da Dilma Rousseff, em 2016, pelo grupo que hoje forma a presidência”, argumenta o especialista em Direito Ambiental Marcos Tiraboschi.

O advogado explica, que além de ter um trabalho político interno para que o Brasil se desconecte do Acordo de Paris, isso também pode ser um retrocesso para a economia e para as lógicas de proteção ambiental. “Querendo ou não, o Brasil é um País exportador e a saída do tratado geraria impacto nos grandes players e compradores lá fora, considerando que hoje já temos a história da restrição de área embargada”, acrescenta.

Lei Geral do Licenciamento Ambiental

O Projeto de Lei nº 3.729/2004, que discute a possibilidade de criar uma legislação federal de licenciamento ambiental, tramita

agora no Congresso. Recentemente, a quarta versão do PL foi aberta para discussão. Para a advogada e professora de Direito Ambiental da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Pucrs) Fernanda Medeiros, a esperança é de que seja finalizado neste ano. “É importante termos uma legislação federal porque não podemos seguir utilizando somente as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente e as normas estaduais”, defende.

Entre os aspectos em discussão do novo PL, a professora se preocupa com as questões referentes ao Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC). “Uma coisa é fazer LAC quando tem baixo impacto, mas existe a possibilidade de algumas atividades agrícolas poderem fazer também. Dá um certo desconforto, porque não mediria o real impacto ambiental”, aponta. Fora isso, porém, ela acredita que o projeto está bem feito e vem em boa hora.

Flexibilização da legislação ambiental

Desde o início do governo Jair Bolsonaro, em 2019, fala-se sobre a possibilidade de flexibilização da legislação ambiental. Para o economista e advogado especialista em Direito Ambiental Alessandro Azzoni, a ideia não é flexibilizar, e sim tornar as normas ambientais mais claras. “Há uma mistura de normas ambientais federais, estaduais e municipais. As pessoas não sabem qual seguir e isso se confunde. Acho que a ideia de flexibilização é, na verdade, tornar as leis ambientais federais menos genéricas e mais claras”, explica.

Opinião

LGPD e o E-commerce

Sabrina Safar Laranja

O atípico ano de 2020 tem trazido mudanças substanciais na sociedade, haja vista os novos rumos da economia e o consequente crescimento do e-commerce como meio de sobrevivência das empresas durante este período de pandemia.

Entretanto, além das preocupações usuais de gerenciamento de um negócio, o empreendedor deve observar também uma nova lei, que entrou em vigor na data de 18.09.2020 - a famosa LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

A referida lei busca a regulação do recolhimento de dados, determinando os casos em que são permitidos o recolhimento e o tratamento destes dados, bem como exigindo que tais dados sejam devidamente protegidos, sob pena de punição.

Essa regulação atinge a todas as empresas, entretanto, as que operam através do e-com-

merce estão mais expostas e com maior risco de fiscalização.

Portanto, é importante que o empreendedor esteja inteirado sobre a lei, que inclusive cria determinados direitos aos consumidores, podendo citar-se o direito de acesso, o direito de retificação e o direito ao esquecimento, que basicamente consistem no direito de o consumidor saber se a empresa possui algum dado seu, se esses dados estão corretos e o direito de exigir que a empresa apague de seu sistema todo e qualquer dado.

Em um mundo cada vez mais digital, é importante que os empresários se adequem a essa nova realidade, uma vez que o cumprimento da legislação não somente minimiza riscos, mas também demonstra atitude de transparência, o que fortifica a imagem da marca no mercado.

Advogada especialista em Direito Civil

Empresas que operam através do e-commerce estão mais expostas e com maior risco de fiscalização

AGENDA

• Nesta terça-feira, às 20h, o Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (Iargs) terá uma palestra ao vivo e gratuita sobre as audiências virtuais, com a advogada criminal Camille Eltz de Lima. O evento acontecerá no Instagram oficial do Iargs (@iargs.oficial) e é aberto para todos os interessados.

• A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) promove a I Conferência de Direito Digital, Família e Sucessões. O evento online ocorre no dia 1º de outubro, a partir das 19h, e a transmissão será feita pela plataforma Zoom e pelo canal do Youtube da

OAB/RS. Para participar, é necessário realizar a inscrição pelo site www.tinyurl.com/yxod893f.

• Nesta quarta-feira, às 19h30min, a Comissão Especial de Direito Militar (CEDM) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) promoverá o webinar “Setembro Amarelo: Segurança Pública e Saúde Mental”. A palestra irá falar sobre temas como as consequências da exposição à violência para a saúde mental e o comportamento suicida entre profissionais de segurança pública. Mais informações no site www.bit.ly/3312c1Y.

Registre sua marca.
Proteja sua invenção.

www.sko.com.br | 51 3342.9323

35 ANOS

SKO

OYARZÁBAL
MARCAS & PATENTES S/C
Ética • Dinamismo • Confiabilidade